



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 453, de 28 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE** I delegar competência à Professora **NORMA SUELI MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0387280, Pró-reitora de Assuntos Financeiros, para movimentar as contas Depósito em Garantia (conta vinculada) dos contratos de terceirização de mão de obra junto ao Banco do Brasil S/A;
- II nos impedimentos da Pró-reitora de Assuntos Financeiros, movimentará as contas o Servidor **PAULO HENRIQUE CORREIA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1618454, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

